



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo com base no 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cumpra-se.

Chapadinda/MA, 25 de Novembro de 2020.

Vera Lúcia Melo Aguiar

VERA LÚCIA MELO AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
NÚMERO DO PROCESSO
PAGINA Nº